



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.512 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1993

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor G.A. CHRISTIAANSE

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor G.A. CHRISTIAANSE, digníssimo Presidente do Grupo Stork Screens do Brasil Ltda., que, no dia 23 de outubro de 1993, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 22 de outubro de 1993.

Publicado no Departamento de Administração, aos 22 de outubro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO